

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OFTALMOLOGIA,  
OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO**

**Divulgação de Bolsas PNPd-2018**

O Programa de Pós-Graduação em Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço da FMRP-USP dispõe de **1 (uma)** bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd, concedida pela CAPES, por meio da portaria Nº 086, de 03 de julho de 2013. Assim, informamos a abertura de processo seletivo para preenchimento da respectiva bolsa, no período de 20 de novembro a 4 de dezembro de 2017.

Os candidatos, de acordo com a portaria 086 deverão:

- I - possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- II - disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo do Regulamento do PNPd;
- IV - Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- V - O candidato pode se inscrever caso contemple uma das seguintes situações:
  - a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
  - b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
  - c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

## **DOS DIREITOS E ATRIBUIÇÕES**

A bolsa consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 4.100,00, feitas diretamente ao bolsista.

A bolsa terá duração de 12 meses ou até o final da vigência da Bolsa PNPd, prorrogável por até 60 meses, a depender do desempenho do bolsista, a ser avaliado pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação.

O desempenho do bolsista será avaliado pela análise do relatório por escrito, que deverá ser entregue anualmente.

## **INSCRIÇÃO:**

Para inscrição, o candidato deve encaminhar os seguintes documentos:

- a) *Curriculum Lattes* atualizado
- b) Projeto de Pesquisa, deixando claros a pertinência do projeto, experiência do pesquisador na área, viabilidade, o cronograma de execução e os métodos a serem utilizados, assim como a aprovação no comitê de ética em pesquisa e captação de recurso financeiro
- c) Carta do supervisor, manifestando anuência e justificando a relevância do projeto para o Programa de Pós-graduação em Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

A lista de orientadores credenciados no Programa de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço da FMRP-USP está disponibilizada no site: <http://roo.fmrp.usp.br/pos-graduacao.php>).

**Prazo para inscrição:** 20 de novembro a 04 de dezembro de 2017.

## **SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:**

A Seleção dos candidatos será feita pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço, **no dia 5 de dezembro de 2017, às 16 horas.**

Para o processo seletivo, serão considerados os seguintes critérios:

1) Projeto de Pesquisa (Peso 4)

- Serão considerados a pertinência e clareza do projeto, os métodos a serem empregados, a viabilidade de execução, captação de recursos financeiros e aprovação no comitê de ética em pesquisa.

2) *Curriculum vitae* (peso 4)

- Serão considerados a experiência do pesquisador na área, a publicação do mestrado e/ou doutorado e o número de artigos completos publicados em periódicos arbitrados com fator de impacto >1, progressão das publicações nos últimos 5 anos. Relatos de casos não serão computados na análise.

3) Orientador (Peso 2)

- Serão considerados os parâmetros que indicam contribuição para o programa de pós-graduação, como pontuação das publicações nos últimos 4 anos, número de alunos de mestrados e doutorados defendidos ou em curso, bolsa de produtividade CNPq, número de patentes, número de publicações com alunos nos últimos 4 anos, assim como o número de alunos de iniciação científica nos últimos 4 anos.

Para outras informações:

Programa de Pós-Graduação em Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço - FMRP-USP  
Hospital das Clínicas m- 12º andar  
Av. Bandeirantes, 3900 - Monte Alegre  
CEP 14.049-900 - Ribeirão Preto - SP  
Telefone: (16) 3602-2862  
E-mail: [mcecilia@hcrp.usp.br](mailto:mcecilia@hcrp.usp.br)

**Prof. Dr. Jayter Silva de Paula**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço, em exercício  
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP